



PORTARIA N. 0028/2016

Considerando a autorização de substituição de defensores públicos contida no art. 1º da Resolução n. 147/2016;

Considerando o pedido de substituição voluntária encaminhado à Coordenação Criminal da Capital por meio eletrônico;

Considerando a delegação da organização dos plantões das audiências de custódia ao Coordenador Criminal da Capital, contida na Resolução n. 089/2015, o Coordenador Criminal, resolve:

Art. 1º Autorizar a substituição voluntária do defensor público **Marco Paulo Denucci Di Spirito**, convocado pela Resolução n. 113/2016, pelo defensor público **Marcos Lourenço Capanema de Almeida**, sem ônus para a Administração Pública.

Art. 2º Considerar-se-á o defensor público substituído, **Marco Paulo Denucci Di Spirito**, como não convocado, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução 113/2015, alterado pelo art. 1º da Resolução 147/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se, enviando cópia ao Gabinete e à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2016.

FERNANDO LUÍS CAMARGOS ARAÚJO
DEFENSOR PÚBLICO - MADEP 0685
COORDENADOR CRIMINAL